



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

4ª Reunião Ordinária - 07/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1754/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, que preste informações sobre o serviço de capina/roçagem em canteiros, praças e lotes públicos e particulares:

1 - O serviço de capina/roçagem em canteiros, praças, lotes públicos e particulares ou outros é prestado diretamente pelo município ou através de terceiros ?

2 - Na eventualidade do serviço em destaque ser prestado por terceiros, queira esclarecer como seu deu o processo de licitação e disponibilizar todos os contratos vigentes ?

3 - Nos últimos 4 (quatro) anos queira determinar ao todo quantas equipes eram dispobilizadas, por ano, para cada tipo de serviço de capina/roçagem, ou seja, quantas equipes para canteiros, quantas para praças, quantas para lotes públicos particulares, detalhando ainda outros serviços realizados nesta modalidade, devendo esse dado ser considerado o período anual.

4 - Qual o valor total do investimento no serviço de capina/roçagem ?

5 - Qual o valor total arrecado com multas aplicadas a porprietários de lotes sem conservação e que receberam o serviço de roçagem ?

JUSTIFICATIVA

Calcado no §2º do art. 13 da vetusta Lei Orgânica Municipal, requer informações acerca do serviço de capina/roçagem.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT

